



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 654/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Nº 150/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município do Sr<sup>a</sup> JORDÂNIA VIANA TEREZAN, Enfermeira Vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20845.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a **Sr<sup>a</sup> JORDÂNIA VIANA TEREZAN**, Enfermeira Vigilância epidemiológica neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem a cidade de Palmas do Tocantins-TO, para participar da capacitação sobre Manejo Clínico e Vigilância da Sífilis e sua Importância, que será realizada no dia 15 de outubro de 2025, no Auditório da Assembleia Legislativa, em Palmas - TO. A participação das referidas servidoras é de grande relevância para o fortalecimento das ações de vigilância e aprimoramento das práticas assistenciais no município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00, (cem reais) com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 10 de Outubro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a0e7a3-15102025090017**